



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO
FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2011

MÊS: JANEIRO

NÚMERO: 000427

Itapororoca – Quinta-feira – 13 de Janeiro de 2011

LEI Nº. 313/2011 ITAPOROROCA, EM 13 DE JANEIRO DE 2011

**“INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Itapororoca, faço saber que a Câmara Municipal de Itapororoca aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
SEÇÃO I
Dos Objetivos

Art. 1º- Fica instituído o Fundo Municipal de Saúde do Município de Itapororoca - PB que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento da saúde da população, executadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que compreendem:

I - O atendimento à saúde universalizado, integral, regionalizado e hierarquizado;

II - a vigilância sanitária;

III - a vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo correspondentes;

IV - o controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho, em comum acordo com as organizações competentes das esferas federal, estadual e Municipal.

